

Secretaria da Câmara dos Deputados

N.º 14)

JUL 29 1918

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

São Paulo

Prefixo

TELEGRAMMA RECEBIDO — VIA

Numero 125 Código 425

Número de palavras

Pagas 425

Arquivado

Retransmittido para

CASA VANORDEN - SÃO PAULO

O 1º Official archivist,

Carlo Ribeiro

Indicação

eventual

146 de 30 de Julho de 1918

Resposto em officio

Terminou a guerra de comunicação entre os Estados a instalação nesta data da Comarca de Penaspolis.

Atenciosamente
O Jnoz de D. Inacio Candido
da Cunha Castro

TELEGRAMMA de São Paulo 27 4 1918

Arts. 215 e 228 do Regulamento do Telegrapho. — Os despachos serão levados às casas dos destinatários dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a Estação destinataria; fora deste caso serão expedidos sem demora pelo correio.

A Companhia Paulista tomará todas as providências necessárias afim de que o serviço telegráfico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém, não acculta responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao público correspondente, pela perda, estropiamento ou retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito do reembolso nas condições previstas neste Regulamento.

22-2-1918 doc. 1004 R. 57.257